



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA
PODER EXECUTIVO
Gabinete do Prefeito

Decreto nº 081/2017

DISPÕE SOBRE A
TRANSFERÊNCIA DE CARGO DE
PREFEITO TEMPORARIAMENTE
PARA O VICE-PREFEITO DE
TERRA ALTA POR
JUSTIFICATIVA DE VIAGEM
TEMPORÁRIA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO QUE, o Prefeito de Terra Alta, irá a um evento na cidade de Brasília-DF, dos dias 15 ao 18 de maio de 2017.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Terra Alta, **GILVANDRO ALVES CORDOVIL DO NASCIMENTO**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 51, §2º da Lei Orgânica do Município de Terra Alta,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido temporariamente o cargo de Prefeito Municipal para o Vice-Prefeito do Município, por força do §2º do Art. 51 da Lei Orgânica do Município de Terra Alta, pelos dias 15; 16; 17; e 18 do mês de maio de 2017.

Art. 2º Chegada a data de 19 de maio de 2017, o cargo de Prefeito de Terra Alta, retornará automaticamente para o Sr. GILVANDRO ALVES CORDOVIL DO NASCIMENTO, e o Vice deverá retornar aos seus afazeres habituais.

Art. 3º Este Decreto passará a ter validade a partir do dia 15 de maio de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 11 de maio de 2017.


GILVANDRO ALVES CORDOVIL DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Terra Alta

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins de direito que houve a publicidade necessária do presente ato no mural da Prefeitura, conforme determina a Lei Orgânica Municipal no dia _____.


ARMANDO MITSUKI YOKOKURA
Secretário de Administração